

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 32/68 - CEE

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DE
S.PAULO

ASSUNTO: Consulta sobre o procedimento a adotar para o registro do
Certificado de diplomas expedidos pelo Instituto de
Reabilitação da Faculdade de Medicina da USP

P A R E C E R N° 8/68

De acordo com o pronunciamento do Sr. Assessor-Chefe,
deve o Processo ser remetido à Reitoria da Universidade de São
Paulo, a qual poderá tomar as providências cabíveis para a
possível reformulação da Portaria n. 347, de maneira a ser
amparada a pretensão dos requerentes.

Em 29/1/1968

a) Esther de Figueiredo Ferraz
Relator

A Sra. Secretária da Associação Paulista de Terapeutas Ocupacionais rio São Paulo recorre a este Conselho solicitando seleção para o seguinte casos:

- a) Em 1967, pela Portaria n° GR 347, o Magnífico Reitor da USP, aprovou o Regulamento dos Cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Instituto de Reabilitação da Faculdade de Medicina.
- b) No seu artigo 2°, a referida Portaria diz: "Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação". E a publicação deu-se a 13/4/1967.
- c) Ocorre que desde 1958, o Instituto de Reabilitação mantém cursos de natureza dos regulamentados pela Portaria n° GR. 347/67, tendo formado 38 a lugares, cujos diplomas, não puderam até hoje ser registrados, o que lhe vem acarretando sérias dificuldades no mundo profissional.

Como pala Portaria n° GR. 347/67, somente os forma dos após 13/4/1967 terão direito ao registro regular de seus diplomas criou-se o impasse para os 38 diplomados no regime anterior.

Como o assunto é da alçada da USP, não cabe, smj intervenção deste Conselho. Contudo, parece-nos que o único caminho para atendimento sério uma reformulação do Regulamento baixado pala Portaria n° GR. 347/67, com o acrescentamento de dispositivo que ampare o caso dos alunos formados desde 1958* A comparação dos currículos e da carga horário dos cursos dados antes e depois de 1967 ampara perfeitamente a medida.

São Paulo, 29/1/1968

a) Paulo Nathanael Pereira de Souza
Assessor-Chefe